

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
OFÍCIO Nº 034/2019**

Caiçara do Norte, 18 de Setembro de 2019.

Prezados Senhores Vereadores,

Considerando que em decorrência de problemas de força maior o Presidente, o Primeiro e segundo secretários da casa não poderão comparecer a sessão ordinária que estava programada para acontecer no próximo dia 20 de Setembro.

Em comum acordo com os demais vereadores, para que a sessão não fique prejudicada, resolvemos remanejar esta sessão para a sexta-feira seguinte dia 27 de Setembro, onde ressaltamos que com exceção desta mudança, todo o restante do calendário que foi enviado no início do semestre será mantido.

SETEMBRO 27  
OUTUBRO 04 e 18  
NOVEMBRO 01, 14 e 29  
DEZEMBRO 13  
Atenciosamente,

Janailton Francisco Pereira

Presidente

**Publicado por:**  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
Código Identificador: 59169743

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DA 11ª (DECIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO  
5º (QUINTO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª (SEXTA)  
LEGISLATURA, REALIZADA AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS  
DE AGOSTO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

Realizou-se na sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, localizada na rua São Pedro, S/N, no Bairro das Rocas. Sessão Ordinária realizada sob a presidência do Vereador Janailton Francisco Pereira, onde o mesmo iniciou a sessão autorizando ao primeiro secretário desta Casa a proceder a chamada regimental, onde responderam presente os vereadores: Edson Ramon de Freitas Tavares, Erivelto Henrique Junior, Janailton Francisco Pereira, João Maria Alves dos Santos, João Maria da Silva Torres, Lucinaldo Catarina da Silva no total de 05 (cinco), onde apenas o vereador João Maria da Silva Torres apresentou justificativa até o momento, verificando haver quórum suficiente para abertura da sessão que corresponde a 1/3 dos vereadores e não havendo quórum para dar continuidade ao expediente do dia, o presidente abre a sessão lendo o salmo 7, que logo após autoriza ao secretário a ler a ATA da sessão anterior que foi colocada em votação sendo aprovada pelo vereadores que estavam presente, como dito por não haver quórum para dar continuidade ao expediente do dia os senhores vereadores presentes fizeram suas colocações pessoais relacionadas ao requerimento que será apreciado e votado na próxima sessão, o vereador Edson Ramon lamenta a ausência de quórum nesta casa, sendo todos os presentes parabenizados, ainda os senhores vereadores parabenizam a todos os pais pelo seu dia. Nada mais havendo a tratar o presidente declara encerrada a sessão. Sala das sessões vereador Virgíneo Francisco de Souza aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019 (Dois mil e dezenove).

Presidente: Janailton Francisco Pereira  
1º Secretário: Edson Ramon de Freitas Tavares  
Vereador: Erivelto Henrique Junior  
Vereador: Josenildo Gualberto

**Publicado por:**  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
Código Identificador: 58F86C15

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO  
6º (SEXTO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª (SEXTA)  
LEGISLATURA, REALIZADA AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS  
DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E  
DEZENOVE).**

Realizou-se na sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, localizada na rua São Pedro, S/N, no Bairro das Rocas. Sessão Ordinária realizada sob a presidência do Vereador Janailton Francisco Pereira, onde o mesmo iniciou a sessão autorizando ao primeiro secretário desta Casa a proceder a chamada regimental, onde responderam presente os vereadores: Alcides Fernandes Barbosa, Edson Ramon de Freitas Tavares, Eduardo Dias da Silva, Erivelto Henrique Junior, Janailton Francisco Pereira, João Maria Alves dos Santos, João Maria da Silva Torres, Josenildo Gualberto da Silva, Lucinaldo Catarina da Silva, no total de 09 (Nove), todos presentes, verificando haver quórum suficiente o presidente declara aberta a sessão onde o mesmo leu o salmo 07, o presidente solicita ao primeiro secretário a fazer leitura da ATA da sessão anterior, que foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores presentes, autoriza ao primeiro secretário desta casa a ler a Pauta do dia que se trata da apreciação e votação do requerimento 008 de 07 de Agosto de 2019, de autoria do vereador Janailton Francisco Pereira onde o mesmo solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que seja incluído o campeonato Municipal de Jangadas no calendário anual de eventos do Município, com justificativa feita por seu autor, apreciação e votação do requerimento 009/2019 também de autoria do vereador Janailton onde o mesmo requer providências em caráter de urgência para instalação de faixa para travessia de pedestres em cinco locais críticos no Município de Caiçara do Norte, com justificativa também feita por seu autor, requerimento 008/2019 colocado em apreciação e votação, no ato de sua votação os vereadores parabenizam o vereador Janailton por seu requerimento falam da importância do mesmo para os pescadores por se tratar de um evento que movimentará o município incluindo o mesmo a prática oficial do esporte a vela já vivenciada no município, ainda o vereador João Maria torres faz explanação de três projetos de Lei que serão colocados em apreciação e votação na próxima sessão, onde os quais irão beneficiar o pescador, o mesmo solicita a presença dos pescadores do município por se tratar de projetos que trarão benefícios para os mesmos, sendo o requerimento 008/2019 aprovado por todos os vereadores presentes, agora o presidente desta casa coloca o requerimento 09/2019 em apreciação e votação, onde no ato de seu voto alguns vereadores fazem suas colocações, onde falam da necessidade de educar e orientar os moradores e motoristas para que ambos possam respeitar as faixas de pedestres e saber como e quando usá-las, fazem ainda relatos de situações onde os condutores de carros ou motos desrespeitando os redutores de velocidades onde os mesmos usam o acesso lateral expondo os pedestres ao risco de acidentes, relatam ainda situações onde tais acidentes não puderam ser evitados, o vereador Edson Ramon faz emenda ao requerimento 009/2019 onde o mesmo acrescenta o seguinte texto: que seja feita extensão lateral do redutor de velocidade ou construção de poste de bloqueio de automóveis em frente a home center Adriano Móveis, com justificativa de emenda feita pelo mesmo, requerimento que foi apreciado e aprovado por todos os vereadores presentes e a pauta do dia se encerra da seguinte forma: sendo o requerimento 008/2019 aprovado por todos na sua integralidade e o requerimento 009/2019 aprovado com emenda feita pelo vereador Edson Ramon após a votação o presidente passa a palavra para um popular onde foi citado como cuidador do cemitério localizado no município de São Bento mas que atende aos dois municípios, onde o mesmo vem até esta casa fazer pedido sobre ajuda financeira mensal, onde o vereador Edson se compromete juntamente com os vereadores da bancada a buscar tal ajuda financeira. Encerrado o primeiro expediente o presidente abre o grande expediente e faculta a palavra para quem dela deseje fazer uso, fez uso da mesma o vereador Lucinaldo Catarina agradece aos que participaram do evento do dia dos pais executado pelo projeto amigos da praia, o vereador Eduardo fala sobre execução de requerimentos aqui citados onde o mesmo diz esperar que seja realmente resolvido e que a mesma resolução chegue a outros locais com as mesmas necessidades, o vereador Edson diz ser sabedor que a conversa entre os presidentes das Câmaras de Caiçara e São Bento com intuito de resolver o problema do cemitério faltando apenas marcar tal reunião, cita problemas encontrados no município desejando que os mesmos venham a ser solucionados, o vereador João Maria Alves fala de requerimento aqui colocados para a instalação de dois postes na praia e os mesmos ainda não foram colocados, o vereador Alcides Fernandes fala sobre projeto por nome amigos da praia onde foi realizado torneio com premiações, agradece a todos que participaram, o vereador Edson também parabeniza evento realizado pela prefeitura municipal em comemoração do dia dos pais encerra agradecendo a todos. Nada mais havendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão. Sala das sessões vereador Virgíneo Francisco de Souza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Presidente:

Vice-presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

**Publicado por:**  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
Código Identificador: 45AC94AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**MESA DIRETORA**

**ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA PARA DELIBERAR SOBRE A DETERMINAÇÃO JUCIAL QUE ORDENA A DECLARAÇÃO DA PERDA DE MANDATO DO VEREADOR LÉCIO DIAS DA SILVA E POSSE DO SEU SUPLENTE.**

Às 10:00horas do dia 18 de setembro do ano de 2019, na sede da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, presente os membros da mesa diretora na pessoa de WILINHENE CRISTINA DA SILVA(vereadora presidente) e ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS(vice-presidente) a presidente convocou o vereador João Paulo Pessoa Genuino de Oliveira que assumiu interinamente a 1ª secretaria, reuniram-se para deliberar sobre a ordem judicial que determinou a declaração da perda de mandato do vereador Lécio Dias da Silva, e posse do seu suplente. Os vereadores a unanimidade em respeito a ordem judicial, decidiram pelo cumprimento da determinação oriunda da justiça para cumprir a determinação e declarar a perda do mandato do vereador Lécio Dias da Silva e posse do seu suplente. Em seguida analisado a documentação já solicitada ao suplente Romilson Fernandes de Oliveira, tendo o mesmo apresentado todos os documentos necessários para a sua posse ao cargo de vereador, o mesmo ao proferir o juramento, assim se pronunciou: "Prometo exercer com dignidade e lealdade a função do meu cargo, manter, defender e cumprir as constituições federal, e estadual e a Lei orgânica do município, observar as leis da união, do estado e do município, observar as Leis da união, do estado e do município, promover o bem-estar geral dos municípios e desempenhar o exercício da atividade política, em seguida foi declarado empossado pela mesa diretora como vereador titular do mandato o vereador Romilson Fernandes de Oliveira eleito com 379 pelo partido Partido Social Democrata(PSD), que passa a compor os quadros do colegiado de vereadores do município de Canguaretama/RN, a presidente da mesa parabenizou o novo parlamentar pela posse ao cargo e por não ter mais nada a deliberar declarou encerrada a reunião e lavrada a ata que após a sua leitura segue assinada por todos os vereadores membros da atual mesa diretora. Em seguida determinou a secretaria geral da casa a confecção de ofício dirigido a justiça eleitoral para informar o cumprimento da decisão judicial, seguindo anexo ao ofício a cópia da presente ata.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

Vice- Presidente

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

1º Secretário

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
Código Identificador: 5F6B1B06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE POSSE**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 14:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Ceará-Mirim sita na Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, compareceu o Senhor, LINDONOR TORRES DA ROCHA, o qual tomou posse temporariamente na Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no cargo de Vereador, decorrente da vaga pertencente ao Vereador Luciano Morais da Silva (PR), com base nos seguintes considerandos:

1. Considerando a r. decisão liminar proferida nos autos da Ação Judicial nº 0100346-48.2019.8.20.0102, em trâmite perante o duto Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Ceará-Mirim/RN, que decretou a prisão preventiva do Vereador Luciano Morais da Silva;

1. Considerando a impetração de Ordem de Habeas Corpus c/c pedido Liminar, tentada em favor do referido Edil, tombada sob nº 0803903-17.2019.8.20.0000, perante o E. TJ/RN, cuja decisão foi pela denegação da medida liminar, sendo, portanto, mantida a prisão preventiva outrora decretada na Ação Primeva;

1. Considerando que a v. decisão ainda pode ser atacada através de recursos, tendo em vista que não aconteceu o trânsito do julgado das decisões monocráticas exaradas em sede de 1º e 2º graus de jurisdição;

1. Considerando, de forma análoga, a redação dos arts. 88, V, e 89, do Regimento Interno.

Ceará-Mirim, 18 de julho de 2019

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Lindonor Torres da Rocha

Vereador Empossado

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 47B632FA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE POSSE

Aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2019), às 14:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Ceará-Mirim situada na Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim. Compareceu o Senhor Franklin Marinho Barbosa de Queiroz Junior (Partido DEM), o qual, após prestar o juramento de posse, assumiu o mandato de Vereador perante a Mesa Diretora, em razão do licenciamento do Vereador Ronaldo Marques Rodrigues, em cumprimento à Decisão Judicial, exarada nos autos do RECURSO ESPECIAL ELEITORAL n.1-10.2017.6.20.0006, nos termos do ofício n. 053/2019-GPPSJ-TRE-RN, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Secretaria Judiciária, em data de 11-09-2019. Sendo neste ato declarado empossado pelo Presidente em exercício, o Sr. Manoel Vieira dos Santos, que fez lavar o presente termo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e, que segue assinado pelos membros da Mesa Diretora e pelo Empossado.

Ceará-Mirim, 12 de setembro de 2019.

Vereador - Manoel Vieira dos Santos

Presidente em exercício

Vereador - Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Vereador - Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Franklin Marinho Barbosa de Queiroz Junior

Vereador em exercício

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 4E0C1F03

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2019

CONCEDE MÉRITO MONSENHOR "PAULO HERÔNCIO DE MELO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Mérito Monsenhor "Paulo Herônimo de Melo" ao Sr. ISMAEL MEDEIROS SOUZA, devido ao seu destaque na área da comunicação no Município de Currais Novos e na região seridoense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo nº 01 de 09 de novembro de 1984 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2019 – Vereadora Leilza Palmeira

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6B88FE9C

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2019

CONCEDE MÉRITO MONSENHOR "PAULO HERÔNCIO DE MELO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Mérito Monsenhor "Paulo Herônimo de Melo" ao Sr. SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA (HESSI RAMOS), devido ao seu destaque nas áreas de educação e comunicação no Município de Currais Novos e na região seridoense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo nº 01 de 09 de novembro de 1984 e será

entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2019 – Vereadora Leilza Palmeira

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4FB20E5D

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019

CONCEDE TÍTULO DE "AMIGO DA CIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "AMIGO DA CIDADE" ao Sr. DANIEL HENRIQUE DE MORAIS, natural da cidade de Currais Novos/RN, domiciliado na Rua Chico Pacheco, N.º 57, Bairro Radir Pereira, CEP: 59380-000, em Currais Novos-RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2019 – Vereador Edmilson Francisco de Sousa

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4CB8CC06

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2019

CONCEDE TÍTULO DE "AMIGO DA CIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "AMIGO DA CIDADE" ao Sr. WILLIAM BATISTA DE ALMEIDA, natural da cidade de Belo Horizonte/MG, domiciliado na Rua Abílio Chacon, N.º 78 – Apto. 103 – Edifício Boa Vista, Bairro JK, CEP: 59.380-000, em Currais Novos-RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2019 – Vereador Edmilson Francisco de Sousa

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4566C3E5

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

**FREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES TP  
002.2019**

TOMADA DE PREÇO 002/2019.

1.0 – DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES.

A empresa TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME de CNPJ: 03.681.329/0001-53, apresentou seu recurso tempestivamente no dia 03 de setembro de 2019, contra decisão desta Comissão Permanente de Licitação na sua inabilitação e impetrou recurso administrativo contra as empresas GARCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA de CNPJ: 27.512.223/0001-94, MSM COMERCÍOS, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI de CNPJ: 04.932.503/0001-53 e LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI de CNPJ: 29.769.351/0001-43, que não atenderam o item "7.3.3 Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, designando um engenheiro residente, para permanente atuação no local dos serviços, bem como qualificando cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos" do edital, no qual foi dado ciência às empresas e a todos através de publicação em meio oficial.

A empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI de CNPJ: 24.372.340/0001-01, apresentou seu recurso tempestivamente no dia 05 de setembro de 2019, contra decisão desta Comissão Permanente de Licitação em sua inabilitação, no qual foi dado ciência às empresas e a todos através de publicação em meio oficial.

Já a empresa ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME de CNPJ: 28.432.179/0001-75, impetrou recurso administrativo contra as empresas GARCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA de CNPJ: 27.512.223/0001-94, ao argumentar que não atendeu o edital no item "7.2.1 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal" por ser outro endereço da empresa e a empresa MSM COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI de CNPJ: 04.932.503/0001-53, não atendeu o edital em seu item "7.3.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) competente, de conformidade com a legislação pertinente, e compatível com o objeto licitado" no qual foi dado ciência às empresas e a todos através de publicação em meio oficial.

Irresignada, a empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI de CNPJ: 29.769.351/0001-43, apresentou sua contrarrazão tempestivamente no dia 06 de setembro de 2019, contra o recurso administrativo da empresa TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME de CNPJ: 03.681.329/0001-53.

No mesmo tom de insatisfação a empresa GARCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA de CNPJ: 27.512.223/0001-94, apresentou sua contrarrazão tempestivamente no dia 11 de setembro de 2019, contra o recurso administrativo da empresa TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME e a empresa ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME.

Por fim a empresa MSM COMERCÍOS, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI de CNPJ: 04.932.503/0001-53, apresentou sua contrarrazão tempestivamente no dia 06 de setembro de 2019, contra o recurso administrativo da empresa TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME de CNPJ: 03.681.329/0001-53 e a empresa ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME.

É o que importa relatar.

2.0 – DO JULGAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, reunida com a Procuradoria Jurídica desta casa legislativa analisou os recursos e contrarrazões e resolve:

Manter e Ratificar a inabilitação das empresas TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, pelos motivos que já foram citados na Ata de Sessão do dia 26 de agosto de 2019.

Sobre a empresa MSM COMERCÍOS, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI, citada pelas empresas TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME, a empresa apresenta em sua habilitação pessoal, como vários acervos da empresa de conclusão de obra diversas, concluindo assim que poderá atender o objeto deste certame, e da empresa ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME, sobre o Item 7.3.1 Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica, está nos autos a referida certidão com data de validade de 20 de Novembro de 2019, portanto válida.

Sobre a licitante GARCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, citada pelas recorrentes TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME, a empresa apresenta em sua habilitação pessoal, como vários acervos da empresa de conclusão de obra diversas, concluindo assim que poderá atender o objeto deste certame, e da empresa ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME, sobre o item 7.2.1 – Certificado de Regularidade para com o FGTS, onde se encontra com outro endereço, sendo que o número de CNPJ e a razão social mostra que é da empresa, portanto encontrasse válida.

No que tange a recorrente LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, citada pelas empresas TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME, a empresa apresenta em sua habilitação pessoal, como vários acervos da empresa de conclusão de obra diversas, concluindo assim que poderá atender o objeto deste certame.

Pelo exposto a CPL comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Felipe

Camarão, 139 - Centro/RN, acostado de Parecer da Procuradoria Jurídica.

Fica definido para o dia 20/09/2019 às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Extremoz/RN, a sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Extremoz/RN, 18 de setembro de 2019.

Daniilo Bezerra

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 64DA11B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 018 DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 280 de 07 de abril de 1997.

**RESOLVE:** Art. 1º - conceder a funcionária Xênia Costa Rodrigues, CPF: 011.513.434-47, Arquivista, Licença prêmio, de três meses, de acordo com o art. 125 da Lei municipal 280/21997.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 17 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.** Secretaria, Grossos/RN, 17 de setembro de 2019.

Francisco Richarlliton de Oliveira Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 749BC731

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 019 DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:** Art. 1º - conceder a Vinicius Ravanelli de Oliveira Silva, Secretário, uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, onde o mesmo irá resolver assuntos relacionados as emissões de carteiras de identidade, no dia 19 de setembro de 2019, NO ITEP situado a Avenida Duque de Caxias, 80 - Ribeira - Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 18 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.** Secretaria, Grossos/RN, 18 de setembro de 2019.

Francisco Richarlliton de Oliveira Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 58636184

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 020 DE 2019**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Senhor Presidente Vereador Francisco Richarlliton de Oliveira Gomes. Uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de NATAL-RN, no dia 19 de setembro de 2019, onde o mesmo irá resolver assuntos de interesse do poder legislativo junto ao ITEP - e a FECAM - Federação das câmaras do Estado do Rio Grande do Norte, assim como também participará de reunião na Governadoria do Estado do RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 18 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Secretaria, Grossos/RN, 18 de setembro de 2019.

VINICIUS RAVANELLI DE OLIVEIRA SILVA

Secretário

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4FC36D34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 029/2019**

Jaçaná - RN, em 18 de Setembro de 2019.

O Secretário Geral da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Lauro Filho Campos de Sousa, no uso de suas atribui

Conceder adiantamento ao Sr.º Presidente Geraldo Abdias da Silva Filho de 1 (Uma) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o mesmo deslocar - se à Natal/RN no dia 19 de setembro de 2019 para participar de Reunião do Termo de Ajuste de Gestão no Tribunal de Contas do RN.

SECRETÁRIO GERAL

Lauro Filho Campos de Sousa

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 5FB87273

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 017/2019**

Nomear a Comissão Permanente de Licitação –CPL da Câmara Municipal de Jandaíra – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE :**

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme a seguir :

1. Andrea Bento Lopes Souza – Presidente
2. Evanuel Wagner Barbosa de Lima – Membro
3. Francisca magna Souza Guilherme – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE”.

Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
**Código Identificador:** 4C9794F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 010/2019**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município e com base na Recomendação nos autos do Inquérito Civil nº 04.23.2363.0000136/2019 – 57, vem dispor do seguinte:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Montanhas/RN, o Sr. Fabiano dos Santos Lima.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 19 de setembro de 2019.

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA  
**Código Identificador:** 48245934

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Título de Cidadão Honorário De Ouro Branco – RN, ao Sr. TULIO PEREIRA RAMALHO DIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 27, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Ouro Branco – RN, ao sr. TULIO PEREIRA RAMALHO DIAS, por seu destaque na vida pública e privada em nossa comunidade, e ainda pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Parágrafo Único – A outorga solene do Titulo ora concedido, far-se-á em data oportuna, a ser combinada posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 18 de setembro de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 58631FD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 37/2019 - GAB/PRES**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Rodolfo Ribeiro Lima de Azevedo, CPF: 092.137.304-03

**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR FINANCEIRO 3 (três) diárias e 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 380,00 cada diária e R\$ 190,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa PB.

Período: de 19 a 22 de setembro de 2019.

Objetivo: Participar do 73º simpósio de agentes públicos municipais.

Pedro Velho/RN, 18 de setembro de 2019.

Hernane Coelho de Azevedo Neto

Presidente

**Publicado por:**  
RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 5464D362

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 38/2019 - GAB/PRES**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Marcos Itamar Saraiva da Silva, CPF: 094.661.854-20

**CARGO/FUNÇÃO:** Procurador 3 (três) diárias e 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 380,00 cada diária e R\$ 190,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa PB.

Período: de 19 a 22 de setembro de 2019.

Objetivo: Participar do 73º simpósio de agentes públicos municipais.

Pedro Velho/RN, 18 de setembro de 2019.

Hernane Coelho de Azevedo Neto

Presidente

**Publicado por:**  
RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 5677B4C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
PORTARIA Nº 18/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor ANTONIO LUIZ SARAIVA DE MEDEIROS, CPF Nº 838.219.024-34, na forma do preconizado no Art. 1º, III e IV, do Decreto Legislativo nº 01/2009, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade de Natal/RN, no dia 18 de setembro do corrente ano, para Participar do curso TCE INOVA – II EDIÇÃO: JURIMETRIA E ADMINISTRAÇÃO DOS TRIBUNAIS, promovido pelo Ministério Público de Contas, que acontece no dia 18 de setembro de 2019, a partir das 11h, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
Código Identificador: 763B9B21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130901/2019**

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: P & C Construções e Serviços EIRELI – CNPJ: 07.623.973/0001-26

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e serviços de viagens a serviço da Câmara Municipal

Valor Global: R\$68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 13/09/2019 a 12/09/2020.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Antônio Custódio Freire – Presidente da Câmara

Mário Cesar Fernandes Canuto de Carvalho – Responsável pela empresa

**Publicado por:**  
LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
Código Identificador: 40BD8C86

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019**

PROMITENTE CONTRATANTE: Câmara do Município de Tangará/RN;

PROMITENTE CONTRATADA: P & C Construções e Serviços EIRELI;

CNPJ: 07.623.973/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos e serviços de viagens a serviço da Câmara Municipal;

VALIDADE: 13 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2020;  
VALOR GLOBAL: R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES:

Antônio Custódio Freire – pelo Promitente Contratante e

Mário Cesar Fernandes Canuto de Carvalho – pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para cpl.camaradetangararn@gmail.com.

Tangará/RN, 13 de setembro de 2019.

Antônio Custódio Freire

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
Código Identificador: 3DC87E67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE INDENIZADA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Walkelly Pereira Baracho, Matrícula nº 011, pleiteando a concessão de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO os termos do artigo 111 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais a Lei Municipal nº 011 de 22 de março de 1997;

CONSIDERANDO autorização de conversão de licença prêmio por assiduidade em pecúnia indenizatória, nos termos da Lei Municipal nº 367, em 18 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade indenizada à servidora Ana Walkelly Pereira Baracho, matrícula nº 11, ocupante do Cargo de Tesoureira, lotada na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2007/2012, recebendo nos meses de setembro, outubro e novembro a indenização de que trata o art. 2º da Lei Municipal nº 367/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 5DD5D39E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2019.**

Tenente Laurentino Cruz, 18 de setembro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 118 da Lei nº 011/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Francys Emanuel Pereira de Macêdo, Matrícula nº 13, pleiteando a concessão de férias.

CONSIDERANDO os termos do artigo 118 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais a Lei nº 011 de 22 de março de 1997;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Francys Emanuel Pereira de Macêdo, Matrícula nº 13, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotado na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2018/2019, por um período de 30 (trinta) dias, pelo período de 23 de setembro de 2019 a 22 de outubro 2019, nos termos da Lei nº 011/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 6FD8C778

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 104/2019**

O 1º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, ½ (meia) diária, correspondentes para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador (Presidente).

Quantidade – ½ (meia) diária.

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 20 de setembro de 2019

Roteiro – Ir ao Auditório do Parque Estadual Dunas do Natal, participar da reunião da Comissão Provisória de Análise do ZEE da APA Bonfim-Guaraira – Natal/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 18 de Setembro de 2019.

**Publicado por:**  
FELIPPE ODÁCIO RODRIGUES PINHEIRO  
Código Identificador: 6D26D38E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO\***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 014/2019

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação do serviço de locação de impressora matricial, destinada impressão de carteiras de identidades junto ao ITEP no município de Triunfo Potiguar/RN

Contratado.....: AM SERVICOS E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, com o valor total de R\$ 4.080,00(Quatro Mil, Oitenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação nº DISP. 014/2019 emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 01 de Outubro de 2019

JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação Presidente

\*Republado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 473CF7E8

**CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) P DE T P GOMES - ME, referente à Contratação da prestação dos serviços mecânicos e aquisição de peças destinados aos veículos Corsa/GM de placa PÉZ-3761 e Uno/Fiat de placa MYS-0738 pertencentes a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 11 de Setembro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 725DB427

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação da prestação dos serviços mecânicos e aquisição de peças destinados aos veículos Corsa/GM de placa PÉZ-3761 e Uno/Fiat de placa MYS-0738 pertencentes a Câmara Municipal de Triunfo

Potiguar/RN

Contratado.....: P DE T P GOMES - ME, com o valor total de R\$ 1.936,00(Um Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 11 de Setembro de 2019

JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 45F02168

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 015/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: P DE T P GOMES - ME

OBJETO.....: Contratação da prestação dos serviços mecânicos e aquisição de peças destinados aos veículos Corsa/GM de placa PEZ-3761 e Uno/Fiat de placa MYS-0738 pertencentes a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 330,00, Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 1.606,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2019

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 3DD949F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 029/2019 da Dispensa de Licitação nº 023/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos nas áreas internas e externas da sede da CMU, no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 17 de setembro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
Código Identificador: 43B9E5DC

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 023/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos nas áreas internas e externas da sede da CMU.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 17 de setembro de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

**Publicado por:**  
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
Código Identificador: 4EAA138D

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 023/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos nas áreas internas e externas da sede da CMU.

CONTRATADO: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450 - ME - CNPJ Nº 19.030.953/0001-20 - Rua do Campo, nº 139 - Bairro centro - Cedro - PE - CEP: 56.130.000

VALOR TOTAL: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 17 de setembro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
Código Identificador: 60CF13E3

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**

CONTRATO Nº. 029/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 023/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450 - ME - CNPJ Nº 19.030.953/0001-20 - Rua do Campo, nº 139 - Bairro centro - Cedro - PE - CEP: 56.130.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos nas áreas internas e externas da sede da CMU.

VALOR TOTAL: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 17 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Josualdo Damião dos Santos - CPF: 094.223.794-31 - Titular.

**Publicado por:**  
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
Código Identificador: 70AAD2BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.456.697,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.456.697,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	632.278,87	5,08%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	747.401,86	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	710.031,77	5,70%
Limite de Alerta (Inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	672.661,67	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 18/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:12:19

\_\_\_\_\_  
JOSE VICENTE DE MORAIS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

\_\_\_\_\_  
MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS  
CONTROLADOR



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º)	866,39	866,39	866,39	928,29	880,61	10.723,82		0,00
Indenizações por Demissão e Incen-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	866,39	866,39	866,39	928,29	880,61	10.723,82		0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>50.290,58</b>	<b>49.835,49</b>	<b>54.980,04</b>	<b>50.701,25</b>	<b>49.075,82</b>	<b>621.555,05</b>		<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.456.697,68	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas as emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.456.697,68	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	621.555,05	4,99 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	747.401,86	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	710.031,77	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	672.661,67	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspect Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 18/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:06:25

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0003

---

JOSE VICENTE DE MORAIS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA  
CONTADOR

---

RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS  
CONTROLADOR



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São Paulo do Potengi  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	6.179,69	6.179,69	6.179,69	6.179,69	6.179,69	6.179,69	74.649,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	6.179,69	6.179,69	6.179,69	6.179,69	6.179,69	6.179,69	74.649,01	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	95.196,53	95.196,53	107.558,53	95.882,39	95.529,20	1.192.470,34		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	37.082.310,85	-
( ) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	37.082.310,85	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.192.470,34	3,22 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	2.224.938,65	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.113.691,72	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.002.444,79	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 17/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de São Paulo do Potengi  
 Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.082.310,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada	37.082.310,85	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.192.470,34	3,22%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.224.938,65	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.113.691,72	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	2.002.444,79	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	632.278,87	0,00
Pessoal Ativo	632.278,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	512.968,89	0,00
Obrigações Patronais	119.309,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	10.723,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	10.723,82	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	621.555,05	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.456.697,68	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.456.697,68	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	621.555,05	4,99 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	747.401,86	6,00 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Câmara de Santana do Seridó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		710.031,77		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		672.661,67		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 18/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:10:49

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
JOSE VICENTE DE MORAIS  
PRESIDENTE DA CAMARA

\_\_\_\_\_  
MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS  
CONTROLADOR

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.